



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.684

Aprova parecer da Comissão de Avaliação, referente à concessão de estabilidade de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 495/2006,

RESOLVE:

Conceder estabilidade ao docente **Alexandre Xavier Martins**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Ciências Exatas Aplicadas, **campus** João Monlevade, da Universidade Federal de Ouro Preto.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de junho de 2008.

17 JUL 2008 / 026

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício